

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 47/2025/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 47/2025/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 31 de março de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 2½ (DUAS DIÁRIAS E MEIA) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE** com o objetivo de Ações de vigilância sanitária no Distrito de Nova Califórnia. No período de 28/04/2025 à 30/04/2025 Processo Administrativo N° 00600-000013753/2025-73-e.

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Fernanda Rocha e Castro	104000	Fiscal Municipal	Nova Califórnia	2½ (Duas diárias e meia)	R\$ 300,00 R\$ 150,00	R\$750,00
Leda Fabielen Teixeira	93518	Fiscal Municipal		2½ (Duas diárias e meia)	R\$ 300,00 R\$ 150,00	R\$750,00
Leonardo Coelho de Almeida	92388	Fiscal Municipal		2½ (Duas diárias e meia)	R\$ 300,00 R\$ 150,00	R\$750,00
Lindival Ferreira da Silva	39538	Motorista		2½ (Duas diárias e meia)	R\$ 150,00 R\$ 75,00	R\$375,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 27E8E67A

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EDBDEA56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/04/2025. Edição 3950
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>